

Quanto aos ativos contingentes, são ativos **possíveis** resultantes de eventos passados e cuja existência são confirmados pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade. Os ativos contingentes são registrados em contas contábeis de natureza de controle, respectivamente nas classes 7 e 8.

#### Passivos Contingentes

Passivo contingente é:

a. Uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou

b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:

- É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou
- Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

O Estado reconhece os passivos contingentes decorrentes dos contratos de Parceiras Público Privadas – PPPs desde o exercício de 2017, atualmente com 11 contratos, dos quais as PPPs da SABESP (Sistema Produtor Alto Tietê - ETA Taiaçupeba e Sistema Produtor de São Lourenço) foram registradas no SIAFEM/SP em 2020 e a compor o Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

#### 2.3.13 Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Estado de São Paulo oferece benefícios pós-emprego aos seus servidores através de plano de previdência de benefício definido (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) aos admitidos até a criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM).

Nos planos de benefício definido, os riscos atuariais e dos investimentos recaem parcial ou integralmente para o Estado. Além da contabilização dos custos de tais planos, é necessária a mensuração das obrigações atuariais, podendo gerar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassar o valor dos ativos do plano de benefícios.

A apuração do passivo atuarial do Estado é realizada mediante:

- O cálculo do valor presente das obrigações por benefício definido;
- A mensuração do valor justo dos ativos do plano; e
- A determinação das diferenças atuariais.

Passivo Atuarial é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

O Estado de São Paulo avaliou e reconheceu o seu passivo atuarial no exercício de 2016, baseado nos cálculos realizados por atuário independente contratado pela SPPREV, entidade gestora do RPPS.

O reconhecimento se deu em atendimento à Portaria STN nº 634/13 e à Portaria MPS nº 509/2013, conjugado ao prazo estabelecido pela Portaria STN nº 548/2015, e os apontamentos contidos nos relatórios técnicos do Processo TC 3554/026/15 sobre os demonstrativos contábeis do exercício de 2015.

Em 2020 o Estado ajustou o passivo atuarial com base no Relatório de Avaliação Atuarial, elaborado por atuário em conformidade com a NBC TSP 15 e referendado pelo órgão gestor de previdência do Estado, com um decréscimo de R\$ 108.371.147.428 e um estoque de R\$ 953.096.308.572 líquido de Provisão Matemática Previdenciária.

Conforme manifestação do atuário responsável pela elaboração do relatório, por meio do ofício CCA-TEC 383/2021, as principais reduções do passivo atuarial em relação à avaliação anterior foram decorrentes de: redução do quantitativo de massa de servidores; alteração do limite de idade e aumento de contribuição para aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019 e a Lei Complementar estadual nº 1.354, de 06 de março de 2020; aumento de receita previdenciária com a implantação de contribuição escalonada para os servidores, em função da declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado pelo Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020; aumento de receita com as novas regras de contribuição para os militares, conforme Lei federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, de reforma da previdência dos militares; redução da expectativa de inflação (3,50% para 3,32%); aumento da taxa de juros (de 3,24% para 3,80%) e por consequência diminuição da obrigação.

Os Cadastros de Servidores foram fornecidos ao atuário pela São Paulo Previdência - SPPREV, com datas-bases de setembro/2020, com exceção da base do Tribunal de Justiça, correspondente a outubro de 2019, Ministério Público a setembro de 2019 e USP a setembro de 2018. De acordo com a alínea "b" do inciso I do parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria do Ministério da Fazenda MF de nº 464, de 19 de novembro de 2018, para elaboração do relatório de conciliação atuarial, deve ser utilizada base cadastral com dados atualizados de todos os beneficiários que trata o art. 38, posicionada até 120 (cento e vinte) dias da data focal da avaliação atuarial realizada.

O Estado de São Paulo contribui também para o Regime Próprio de Previdência Complementar - SP- PREVCOM – criado pela Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, classificado como plano de contribuição definida, aos servidores titulares de cargos efetivos que entraram em exercício no serviço público a partir de 21 de janeiro de 2013. Nesse caso, não é aplicável o reconhecimento de um passivo, tendo em vista que uma VPD é reconhecida em contrapartida das contribuições patronais pagas durante o período, cujo valor é baseado nas contribuições efetuadas pelos servidores.

#### 2.3.14 Demais Obrigações

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, segregados de acordo com o seu vencimento, em curto e longo prazo.

O reconhecimento inicial dos precatórios é realizado em contrapartida a uma VPD. Após o reconhecimento inicial, os precatórios são atualizados pelo regime de competência com base em índices de atualização estabelecidos pelo Tribunal de Justiça.

#### 2.3.15 Adoção de Novas Práticas Contábeis

Principais atividades desenvolvidas pela Contadoria Geral do Estado em 2020:

- Atualização do "de para" do SIAFEM/SP com a Matriz de Saldos Contábeis – MSC, estrutura utilizada para enviar as informações ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. A partir de 2020 passou a agregar a informação complementar de fontes e ampliou a quantidade de contas enviadas;
- Atualização do Ementário de Receitas, que estabelece estrutura padronizada de codificação da classificação por natureza de receita orçamentária aos entes federativos;
- Participação no desenvolvimento dos módulos para gestão de diárias, de contratos e de obrigações financeiras, com integração ao SIAFEM/SP;
- Atualização do Contabiliza SP, um sistema integrado que consolida os principais sistemas corporativos do Estado numa única plataforma;
- Continuidade na implantação do módulo de gestão de bens móveis e estoques do Sistema de Administração para Almoarifado e Bens Móveis – SAM nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado;
- Elaboração do Manual Operacional de Provisões e do Manual Operacional de Ativos e Passivos Contingentes, a serem implementados em 2021, com prévio alinhamento e deferimento da PGE;
- Avaliação, tratamento e saneamento dos saldos de unidades que foram extintas ou fundidas, em decorrência da reforma administrativa e institucional;
- Avaliação sobre os impactos da padronização federativa das fontes de recursos.

### 3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### 3.A BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

##### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	3.1.2.1.1	<b>252.878.793.646</b>	<b>252.878.793.646</b>	<b>262.587.987.866</b>	<b>9.709.194.220</b>
Receita Tributária	3.1.2.1.1.1	192.306.282.916	192.306.282.916	186.240.373.771	(6.065.909.145)
Receita de Contribuições	3.1.2.1.1.2	32.554.388.178	32.554.388.178	40.750.087.087	8.195.698.909
Receita Patrimonial	3.1.2.1.1.3	4.882.757.721	4.882.757.721	3.011.280.326	(1.871.477.395)
Receita Agropecuária	3.1.2.1.1.4	35.575.208	35.575.208	23.962.032	(11.613.176)
Receita Industrial	3.1.2.1.1.4	138.540.080	138.540.080	87.837.470	(50.702.610)
Receita de Serviços	3.1.2.1.1.4	6.445.768.456	6.445.768.456	5.647.909.395	(797.859.061)
Transferências Correntes	3.1.2.1.1.5	12.402.868.446	12.402.868.446	22.910.991.531	10.508.123.085
Outras Receitas Correntes	3.1.2.1.1.6	4.112.612.641	4.112.612.641	3.915.546.253	(197.066.388)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	3.1.2.1.2	<b>16.895.983.923</b>	<b>16.895.983.923</b>	<b>3.594.367.043</b>	<b>(13.301.616.880)</b>
Operações de Crédito		5.630.194.480	5.630.194.480	1.363.560.147	(4.266.634.333)
Alienação de Bens		10.217.092.333	10.217.092.333	128.003.943	(10.089.088.390)
Amortização de Empréstimos		1.537.990	1.537.990	1.329.996	(207.994)
Transferências de Capital		202.719.006	202.719.006	295.377.492	92.658.486
Outras Receitas de Capital		844.440.114	844.440.114	1.806.095.465	961.655.351
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>269.774.777.569</b>	<b>269.774.777.569</b>	<b>266.182.354.909</b>	<b>(3.592.422.660)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>		<b>269.774.777.569</b>	<b>269.774.777.569</b>	<b>266.182.354.909</b>	<b>(3.592.422.660)</b>
<b>Déficit (VI)</b>		-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>269.774.777.569</b>	<b>269.774.777.569</b>	<b>266.182.354.909</b>	<b>(3.592.422.660)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>		-	-	<b>4.115.738.564</b>	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	<b>4.115.738.564</b>	-
Reabertura de Crédito Adicionais		-	-	-	-